



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que dará prosseguimento à licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO: A Sessão será retomada no dia 05/04/2023 às 11:30 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Mais informações referente a retomada do certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2512 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

Santa Rita do Pardo/MS, 31 de Março de 2023.

Maria Silvane Barcelos Faustino

Presidente da CPL

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Vertice Publicidade Ltda.

OBJETO: Alterar a Razão Social da empresa Let's Comunicação Integrada Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.328.891/0001-60, com sede à Rua da Paz, nº. 129, Sala 141, Centro, CEP 79.002.190, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Sra. Leticia Assunção Barboza, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de Identidade RG sob o nº. 687.715 SEJUSP/MS, e do CPF nº. 779.722.011-53 para a nova Razão Social da empresa Vertice Publicidade Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº. 04.328.891/0001-60, com sede a Rua da Paz nº. 129, Edifício Trade Center, Sala 141 - Centro, CEP: 79.002-190 em Campo Grande, Estado de Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela sua sócia Srta. Enaile de Almeida Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 1.326.686 SSP/MS, e do CPF nº. 050.598.651-50.

DATA: 30 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Srta. Enaile de Almeida Souza pela Contratada.

### EXTRATO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA APOSTILA

DO CONTRATO Nº. 069/2022 DIA 27/03/2023 EDIÇÃO 2202

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA DO CONTRATO Nº. 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Vertice Publicidade Ltda.

OBJETO: Alteração do Contrato Social da empresa de acordo com a 1ª alteração Contratual, estabelecidos no instrumento do Contrato nº. 069/2022, sob forma de compensação, conf. segue:

a) Alterar a Razão Social da empresa Let's Comunicação Integrada Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.328.891/0001-60, com sede à Rua da Paz, nº. 129, Sala 141, Centro, CEP 79.002.190, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Sra. Leticia Assunção Barboza, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de Identidade RG sob o nº. 687.715 SEJUSP/MS, e do CPF nº. 779.722.011-53 para a nova Razão Social da empresa Vertice Publicidade Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº. 27.996.015/00001-08 e inscrição Estadual nº. 28.422.524-0, com sede a Rua da Paz nº. 129, Sala 141 - Centro, CEP: 79.002-190, em Campo Grande, Estado de Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Srta. Naile de Almeida Souza, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 1326686 SSP/MS, e do CPF nº. 050.598.651-50.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus Aditivos

DATA: 24 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA COM CESSÃO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS NOVAS OU SEMINOVAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, CONTEMPLANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 26/04/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2512 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 26/04/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 31 de março de 2023.

JULIANO PAIXAO  
FERRER:29059469895

JULIANO PAIXAO FERRER:29059469895  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=39342649000726, ou=Presencial, ou=Certificado  
FP AS, ou=JULIANO PAIXAO FERRER:29059469895  
2023.03.31 16:29:35 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 24/04/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2512 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 24/04/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 31 de março de 2023.

JULIANO PAIXAO  
FERRER:29059469895

JULIANO PAIXAO FERRER:29059469895  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=39342649000726, ou=Presencial, ou=Certificado  
FP AS, ou=JULIANO PAIXAO FERRER:29059469895  
2023.03.31 16:13:11 -03'00'

Juliano Paixão Ferrer

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: 01154 2023 OR 24/03/2023

Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor: RR\$14.649,13

Proveniente de: ATA Nº 001/2022 PROCESSO N.º 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico Bioquímico, Assistente social, Odontólogo, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente comunitário de saúde e Agente de Endemias**, torna público, para conhecimento dos interessados:

I - Durante o processo de correção dos gabaritos e avaliação dos recursos encaminhados conforme o edital 001/2003, foi observado pela comissão após uma notificação oriunda de um candidato do presente processo, incorreções na impressão de todas as provas por cargos realizadas conforme edital 004/2023. Mediante ao exposto foi deliberado por essa comissão o cancelamento da prova realizada no dia 26/03/2023 conforme edital 003/2023, o que se faz com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e eficiência;

II - Será realizada a publicação de um novo edital com os candidatos elegíveis, ensalamento, e data da prova e posteriormente o edital com o novo prazo de resultado final.

III - Poderão realizar a prova novamente apenas os candidatos que compareceram para realizar a prova no dia 26/03/2023.

Santa Rita do Pardo, 31 de Março de 2023

Tiago Estefani Flores de Lima

Presidente da Comissão

## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO**, os autos do processo licitatório, referente o **Processo Administrativo nº 044/2023 - PREGAO PRESENCIAL - ADESAO DE ATA nº 05/2023**

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 DO MUNICÍPIO DE BONITO-MS, PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INSTALADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RUTH SOILLET DE OLIVEIRA, SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INCUBADORA, QUADRA SINTÉTICA, PRAÇA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E PRAÇA DA BÍBLIA, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.**

II - **HOMOLOGAR** as empresas:

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 426.900,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 426.900,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 31 de março de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que **FICA REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares para atender a alunos da educação básica da zona rural deste Município, nos termos das especificações constantes do Edital e seus anexos, termo de referência, estudo técnico preliminar e demais anexos que compõem o edital**, o que faço com arrimo no Termo de Intimação nº G.RC - 1794/2023, oriundo da Decisão DSP - G.RC 7089/2023, processo TC/MS 3274/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que em sede de controle prévio identificou inconsistências do termo de referência, com recomendação de aperfeiçoamento do procedimento, pelo que, devido à necessidade de adequação do certame às observações da Egrégia Corte de Cotas, **REVOGO** o certame, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93.

Santa Rita do Pardo, MS, 31 de março de 2023.

JULIANO RAIXÃO FERRER  
Secretário de Administração e Governo - SEAG

MARIA SILVIANE BARCELOS FAUSTINO  
Pregoeira Oficial

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044/2023  
PREGAO PRESENCIAL - ADESAO DE ATA nº 05/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.561.372/0001-50, neste ato representado pelo **Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa**, Prefeito Municipal, bras., casado, portador do CPF nº 316.411.898-86 e RG nº 41.429.292-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 544, centro, Santa Rita do Pardo-MS, torna público que em 31 de Março de 2023, procede a **RATIFICAÇÃO** da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

**Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 DO MUNICÍPIO DE BONITO-MS, PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INSTALADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RUTH SOILLET DE OLIVEIRA, SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INCUBADORA, QUADRA SINTÉTICA, PRAÇA DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA E PRAÇA DA BÍBLIA, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 426.900,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 426.900,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais).

### Dotação Orçamentária:

<b>U. O.</b>	02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL; 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH
<b>Programa</b>	08.244.0025.2031.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.; 12.365.0012.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE; 13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS
<b>Natureza</b>	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
<b>Ficha</b>	97; 111; 299

**VALOR TOTAL: R\$ 426.900,00 quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais**

Santa Rita do Pardo-MS, 31 de março de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO CMDCA/SRP nº. 003/2023

*“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de elaborar e organizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Complementar Municipal nº 004/2016.

### Resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o Processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 do município de Santa Rita do Pardo MS.

Artigo 2º - A Comissão Especial Eleitoral, será composta pelos seguintes Conselheiros:

- Mariana Ferreira da Silva - Representante do Poder Público.
- Silvia Lemes Soares - Representante do Poder Público
- Gracilene Carvalho de Almeida Thedin Costa - Representante da Sociedade Civil
- Lucas Soares Macedo - Representante da Sociedade Civil.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo eleito entre os membros um secretário, conforme Lei Municipal Complementar 004/2016.

Artigo 3º - Compete à Comissão Especial Eleitoral

- Conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 002/2023, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
- Analisar e decidir em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;
- Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
- Receber impugnações apresentadas contra os candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675







# Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01145 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA

Valor: RR\$ 8.400,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01146 OR 30/12/1899 2023**

Int.: AGIL MEDICAMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 4.195,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01147 OR 30/12/1899 2023**

Int.: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L

Valor: RR\$ 1.938,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01148 OR 30/12/1899 2023**

Int.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT

Valor: RR\$ 450,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01149 OR 30/12/1899 2023**

Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor: RR\$ 3.397,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01150 OR 30/12/1899 2023**

Int.: A.D. DAMINELLI - EIRELI

Valor: RR\$ 2.474,85

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATU

Empenho: **01151 OR 30/12/1899 2023**

Int.: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE P

Valor: RR\$ 1.404,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01152 OR 30/12/1899 2023**

Int.: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L

Valor: RR\$ 8.152,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATU

Empenho: **01153 OR 30/12/1899 2023**

Int.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT

Valor: RR\$ 10.858,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Empenho: **01154 OR 30/12/1899 2023**

Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor: RR\$ 13.380,00

Proveniente de:ATA N° 001/2022 PROCESSO N.° 026/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSORCIO PÚBLICO DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

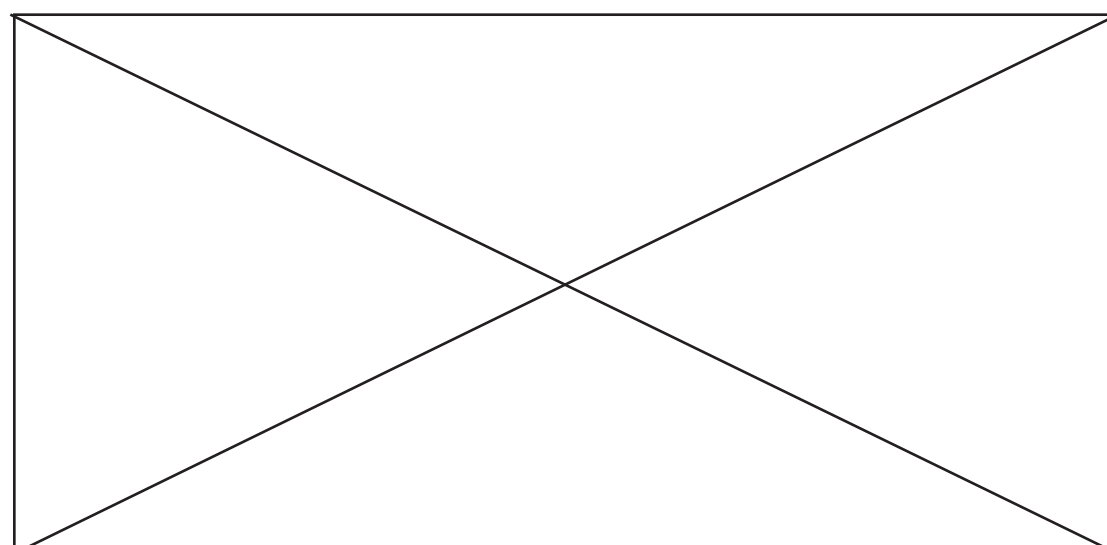
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **01155 OR 30/12/1899 2023**

Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS

Valor: RR\$ 1.331,00

Proveniente de:ATA N.° 028/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE



# Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 076 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Marco Temporal para a utilização das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e os procedimentos de transição para a Lei 14.133/21, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na plenitude do exercício das competências que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais, tendo em vista o disposto no art. 191 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e**

**CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/21 prevê a sua entrada em vigor pleno a contar do dia 01/04/2023;

**CONSIDERANDO** a dúvida suscitada de que haveria possibilidade de prosseguimento licitações e contratações, após essa data, para os processos que se encontram na etapa preparatória, em data anterior a entrada em vigência do novo marco legal;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas da União, por meio do v. Acórdão nº 507/2023 – TCU – Plenário, no processo TC/000.586/2023-4, em data de 23/03/2023 firmou entendimento de que “os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a “opção por licitar ou contratar” pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023”;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Resolução n.º 180/2023, de 23 de março de 2023, acrescentou o art. 60-A na Resolução TCE/MS n.º 88/2018, e firmou entendimento de que “nos processos licitatórios e os de contratação direta, a opção por licitar ou contratar pelo regime das Leis 8.666/93, 10.520/2002 e artigos 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, com revogação prevista para o dia 1º/04/2023, somente poderá ser feita caso a etapa preparatória, na forma em que dispõe o art. 18 da Lei 14.133/2021, tenha sido iniciada até o dia 31/3/2023”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras para a transição das Leis 8.666/93 e 10.520/02 para a Lei 14.133/21 no âmbito do Município, inclusive um marco temporal para isso, uma vez que o art. 191 não permite a utilização combinada das leis;

### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Marco Temporal e disciplina o procedimento de transição para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em face do direito de opção previsto em seu art. 191.

Art. 2º Nos processos licitatórios e os de contratação direta, a opção por licitar ou contratar pelo regime das Leis 8.666/93, 10.520/2002, com revogação prevista para o dia 01/04/2023, somente poderá ser feita caso a etapa preparatória, na forma em que dispõe o art. 18 da Lei 14.133/2021, tenha sido iniciada até o dia 31/3/2023, nos termos do art. 60-A da Resolução n.º 88/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º A opção por licitar ou contratar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023, devendo a “opção por licitar ou contratar”, ser materializada em documento de formalização da demanda e manifestação expressa da autoridade competente na fase preparatória da contratação, especificamente no Estudo Técnico Preliminar e/ou no Termo de Referência ou ainda, conforme o caso, no Projeto Básico, em procedimento/processo administrativo já instaurado até o dia 31 de março de 2023;

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser encerrados até 31 de dezembro de 2023, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 6º Os processos licitatórios e os de contratação direta, que tiverem sua etapa preparatória iniciada a partir do dia 1º de abril de 2023, deverão ser instruídos seguindo o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2023.

Art. 7º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pelos órgãos de Assessoramento Jurídico do Município, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2023.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
CPF: 048.048.048-048  
RG: 151234-03107  
Insc. Estadual: 151234-03107  
Insc. Municipal: 151234-03107  
2023.03.31 15:12:26 - 03107

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

